



21130000048847



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

INFORMAÇÃO DGCAE/DIEP Nº1328/2023

Data: 24/10/2023

Processo: 21/1300-0004884-7

Destino: CPL/CELIC

Assunto: Análise das diligências para a documentação técnica da habilitação– Revitalização do CAFF

Este expediente trata da análise dos documentos da diligência de 17/10/2023 para a habilitação técnica das licitantes participantes da CR 0012/2023 que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de serviço de revitalização das fachadas, com trabalho em altura e acesso por cordas, que compreende, além da pintura externa, a limpeza das janelas de vidro e das superfícies a serem pintadas, conforme TR, no prédio do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF e prédio anexo, onde está instalada a Secretaria da Educação – SEDUC.

Foram recebidas as diligências relativas à capacidade técnica das empresas M. C. O. ALMEIDA LTDA, MI CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA. e PLANO M CONSTRUTORA LTDA., que foram analisados exclusivamente em relação ao rol exigido no Anexo I do Edital, especificamente CGL 12.1.3 (Documentos Relativos à Qualificação Técnica).

Para fins de esclarecimento, detalham-se os documentos enviados pelas empresas na **Tabela 1**, com informativo acerca do atendimento ou não atendimento aos Documentos Relativos à Qualificação Técnica, indicando-se as páginas do presente expediente para consulta. Adicionalmente, destacam-se as alterações motivadas pelas diligências entregues, como consta a seguir:



Departamento de Gestão de Serviços do CAE - DGCAE
Subsecretaria de Administração

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Av. Borges de Medeiros, 1501 | 1º andar | Porto Alegre/RS | CEP: 90119-900



Tabela 1. Relação de documentos para análise de habilitação das empresas participantes da CR 0012/2023.

EMPRESA	REGISTRO PESSOA JURÍDICA CREA/CAU (12.1.3.1)	DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (12.1.3.2)	COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTADO/CAT/CREA/CAU (12.1.3.3)	PROVA VÍNCULO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM EMPRESA (12.1.3.4)			DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA (12.1.3.6)
				CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	EMPREGADO CTPS	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
I. CARLA TURANI NUNES	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
II. EDUARDO CARVALHO BERNARDES	ATENDE Página 802	ATENDE Página 777	NÃO ATENDE (4) * Página 797	-	-	ATENDE Página 773	ATENDE Página 775
III. M.C.O. ALMEIDA LTDA.	ATENDE Página 826	ATENDE Página 824	NÃO ATENDE (3) * Página 1028	ATENDE Página 806	-	-	ATENDE Página 863
IV. MI CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES LTDA.	ATENDE Página 906	ATENDE Página 905	NÃO ATENDE (2) * Página 1004	-	-	ATENDE Página 917	ATENDE Página 889
V. PLANO M CONSTRUTOR A LTDA.	ATENDE Página 945	ATENDE Página 950	ATENDE (1) * Página 1001	-	-	ATENDE Página 948	ATENDE Página 974

- (1) Verificada a condição de prédio alto nos serviços apresentados e de acordo com os requerimentos do item 12.1.3.3 do Anexo I - FOLHA DE DADOS, fl. 480;
- (2) As CATs apresentadas não cumprem os requisitos de altura de prédio, além de constarem como "CAT sem registro de atestado", conforme os requerimentos do item 12.1.3.3 do Anexo I - FOLHA DE DADOS, fl. 480, e item CGL 12.1.3.3, fl. 462, respectivamente;
- (3) As CATs apresentadas constam como "CAT sem registro de atestado", não atendendo ao requisito da CGL 12.1.3.3, fl. 462, que exige o registro da referida CAT no CREA/CAU;
- (4) O atestado fornecido pela empresa não foi emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, já que condomínios edilícios não são dotados de personalidade jurídica, conforme disposto no art. 44 do Código Civil (Informação 1291/2020 - ASJUR/CELIC);

* informações atualizadas após diligências em 17/10/2023
Análise realizada pela DIEP em 24/10/2023.



Departamento de Gestão de Serviços do CAE - DGCAE
Subsecretaria de Administração
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Av. Borges de Medeiros, 1501 | 1º andar | Porto Alegre/RS | CEP: 90119-900



Pela análise da **Tabela 1**, observa-se que a empresa PLANO M CONSTRUTORA LTDA. apresentou um documento referente à confirmação da CAT de serviços pertencendo a um edifício de mais de 10 pavimentos, atendendo exigência do item CGL 12.1.3.3 (fl. 462).

Já empresa M.C.O. ALMEIDA LTDA. apresentou CATs (nº 2041746, nº 2041742, nº 2041639 e nº 2041575) com os atestados, porém sem o registro no CREA (**Figura 1**) e na CAT constou “CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO”, conforme estabelecido pela CGL 12.1.3.3 (fl. 462).

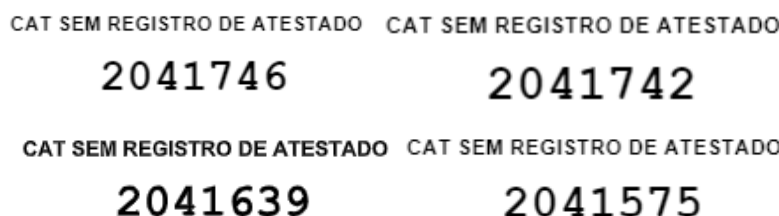


Figura 1. CATs apresentadas pela empresa M.C.O. ALMEIDA LTDA sem registro de atestado.

A empresa MI CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA. além de apresentar CAT (nº 1795858) sem registro de atestado (**Figura 2**), na certidão não constam informações suficientes para atender aos requisitos em relação à altura ou número de pavimentos do edifício do item 12.1.3.3 do Anexo I – Folha de Dados (fl. 480). A empresa apresentou a CAT de diversas edificações, mas sem comprovação da altura ou número de pavimentos requeridos para o serviço na edificação.



Figura 1. CAT apresentada pela empresa MI CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA. sem registro de atestado.

Sendo assim, com base na análise realizada verifica-se que as empresas M.C.O ALMEIDA LTDA. e MI CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA **não atendem aos requisitos exigidos na CGL 12.1.3**, especialmente do item 12.1.3.3.





Quanto à empresa EDUARDO CARVALHO BERNARDES retifica-se a análise realizada através da Informação 1252/2023 DGCAE/DIEP (fls. 992/996) uma vez que o atestado fornecido pela empresa não foi emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, já que condomínios edifícios não são dotados de personalidade jurídica, conforme disposto no art. 44 do Código Civil (Informação 1291/2020 – ASJUR/CELIC). Assim, a empresa não atende aos requisitos da CGL 12.1.3.3.

Em relação à empresa PLANO M CONSTRUTORA LTDA. verifica-se que, após as diligências, **cumpram os requisitos da CGL 12.1.3 relativos à qualificação técnica.**

Contudo, à consideração superior.

Respeitosamente,

Carla Pricila Brito

Analista Arquiteta – DIEP/DGCAE/SUAD.

Vinicius Mendes de Souza

Analista Engenheiro -
DIEP/DGCAE/SUAD.

Vinicius Cardoso Da Rocha

Chefe da Divisão de Engenharia e
Projetos – DIEP/DGCAE.

Liége Pascotini Dresch

Diretora Departamento de Gestão de
Serviços CAE/DGCAE/SUAD.

De acordo. Encaminhe-se o expediente à CPL - Comissão Permanente de Licitações para ciência e prosseguimento.

Alan Pena Tosta Da Silva

Subsecretário de Administração
SUAD/SPGG



Departamento de Gestão de Serviços do CAE - DGCAE
Subsecretaria de Administração

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Av. Borges de Medeiros, 1501 | 1º andar | Porto Alegre/RS | CEP: 90119-900



21130000048847

Nome do documento: Inf 1328 2023 DGCAE DIEP - Analise de qualificacao tecnica - diligencias - revitalizacao do CAFF.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Vinicius Mendes de Souza	SPGG / DGCAE/SUAD / 4872665	24/10/2023 12:23:21
Carla Pricila Brito	SPGG / DGCAE/SUAD / 4872010	24/10/2023 13:15:59
Vinicius Cardoso da Rocha	SPGG / DGCAE/SUAD / 4870476	24/10/2023 13:17:26
Liege Nadir Pascotini Dresch	SPGG / DGCAE/SUAD / 260554601	24/10/2023 14:16:50
Alan Pena Tosta da Silva	SPGG / SUAD / 4879082	24/10/2023 15:05:20

